



PORTARIA Nº 118/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria nº 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 243 / 2022 - DE/MAUES, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo nº 182 da Resolução nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

I. DESIGNAR as bancas para a elaboração e aplicação de provas de Convalidação de Estudos para os seguintes alunos nas disciplinas que seguem do Curso de Meio Ambiente:

DISCENTE	DISCIPLINA	BANCA
Ana Flávia G. Oliveira	Ambientação em EAD e Informática Básica	João Renato Aguiar Soares Junior Luciana de Oliveira Souza Alexandro de Souza Neto
Dannison Marinho Moreira	Ambientação em EAD e Informática Básica	Luiz Carlos Michilis de Carvalho Fredy Veras dos Santos Alexandro de Souza Neto
	Legislação Ambiental	Maria Muniz Nunes Messias Barbosa Ramos Alexandro de Souza Neto
Fabio Luis da Paz de Castro	Economia Ambiental	Amélia Jandrea de Souza Messias Barbosa Ramos Alexandro de Souza Neto
	Geoprocessamento Ambiental	Moisés de Souza Pontes



		Petrúcio Clécio Oliveira Alexandro de Souza Neto
Patrick Sá Gonçalves	Matemática e Estatística Aplicada	Kleber de Souza Miranda Marcio Alisson Leandro Costa Alexandro de Souza Neto
Salaiane de Oliveira Batista	Ambientação em EAD e Informática Básica	Fredy Veras dos Santos Jairo Moura dos Santos Alexandro de Souza Neto
	Química Ambiental	Adriano Jorge Mendonça Luiz Antônio Tavares de Oliveira Alexandro de Souza Neto
Thalita Ferreira da Silva	Ambientação em EAD e Informática Básica	Fredy Veras dos Santos Jairo Moura dos Santos Alexandro de Souza Neto
Vilson Ferreira Solidade filho	Ambientação em EAD e Informática Básica	João Renato Aguiar Soares Junior Luciana de Oliveira Souza Alexandro de Souza Neto

II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral Substituto do *campus* Maués
Port. N.º1.169 – GR/IFAM/2017